



BOLETIM OFICIAL

S U M Á R I O

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série, n° 47/2007, de 28 de Novembro, referente a lista de, transição do pessoal da Presidência da República, nos termos do artigo 46º, n° 1, da Lei n° 13/VII/2007, de 2 de Julho.

Deve-se acrescentar o nome de:

Silvana Lopes Correia — Ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 17 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 17 de Dezembro de 2007:

Elba Helena Rocha Pires, a desempenhar em comissão de serviço, as funções de assessora de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna, dada por finda a referida comissão de serviço nos termos da alínea a) do artigo 4º do Decreto-Legislativo n° 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 18 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 17 de Dezembro de 2007. — O Director de Gabinete, *José Henrique Mendes*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n° 41, II Série, de 17 de Outubro de 2007, o Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, referente à nomeação em comissão de serviço dos Senhores Manuel Joaquim Carvalho Tavares e Adriano Manuel Inocêncio, como Delegados da DGTR em Santa Catarina de Santiago e São Vicente, pelo que novamente se publica:

Manuel Joaquim Carvalho Tavares, licenciado em Engenharia Eléctrica - Ramo Electrotécnica, pela universidade Federal do Rio de Janeiro, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários, nomeado nos termos da alínea b) do n° 6 do artigo 21º do Decreto-Lei n° 18/2006, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 3º e 40 do Decreto-Lei n° 13/97, de 1 de Julho, e os artigos 14º e 51º do Decreto-Lei n° 39/2006, de 10 de Julho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários na região norte de Santiago (Assomada), com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Adriano Manuel Inocêncio, licenciado em Engenharia, técnico superior, referência 14, escalão D, do quadro da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários, nomeado nos termos da alínea a) do n° 6 do artigo 210 do Decreto-Lei n° 18/2006, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 3º e 40 do Decreto-Lei n° 13/97, de 1 de Julho, e os artigos 14º e 51º do Decreto-Lei n° 39/2006, de 10 de Julho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários em São Vicente, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 18 de Dezembro de 2007. — Pela Direcção-Geral, *Alcides Canuto Júnior*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n° 36/2007, II Série, de 12 de Setembro, as nomeações dos verificadores aduaneiros estagiários da Direcção-geral das Alfândegas, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Para frequentar estágio com verificador estagiário...

Deve-se ler:

Para frequentar estágio com verificador aduaneiro estagiário...

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 18 de Dezembro de 2007. — A Director, *Carla Soares de Sousa*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho da S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 13 de Agosto de 2007:

Angelo Maria Varela Semedo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, concedido licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo n° 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n° 1 do Decreto-Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março.

De 22 de Setembro:

Lisa de Moraes Vicente Lima Andrade, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária do Palmarejo - Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 2 anos com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo n° 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n° 1 do Decreto-Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março.

Ana Margarida Pereira da Silva Carvalho, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo n° 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n° 1 do Decreto-Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março.

Octávio Alberto Amado Varela, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa - Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo n° 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n° 1 do Decreto-Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março.

Lucília Tavares Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo n° 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n° 1 do Decreto-Legislativo n° 02/2004, de 29 de Março.

De 9 de Outubro:

Maria Amélia Ramos Duarte, professora primário, referência 3, escalão C, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, concedida licença sem vencimento por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Luisa Francisca Lopes Jorgensen, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Teixeira de Sousa - Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Luís Ângelo Pereira dos Reis Fernandes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

—
De 2 de Novembro:

Inácio Duarte Veiga, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária de Santa Cruz, concedido licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

António Samuel Lopes Ferreira Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Filipe - Fogo, concedido licença sem vencimento por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

—
De 12:

Alina Maria Duarte Correia Barbosa Vicente, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Paulino Lima Fortes, professor no Instituto Superior de Educação, de nomeação definitiva na mesma instituição, concedido licença sem vencimento por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 02/2004 de 29 de Março.

—
De 13:

Sandra de Fátima Crisóstomo Ferro, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão A, em exercício de função na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Paul, concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 5 de Dezembro:

Maria Socorro Fernandes Lopes, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Filipe - Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

—
Despacho da S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação:

De 27 de Agosto de 2007:

Marcolino Centeio de Pina, professor primário, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Filipe - Fogo, concedido licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria da Graça Pires Centeio Barbosa de Pina, professor primário, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Filipe - Fogo, concedido licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

—
De 5 de Outubro:

Eugénia Gonçalves Gibau, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Brava, concedida licença sem vencimento por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 17 de Dezembro de 2007. — O Director, *Belmiro Furtado*.

—
o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 3 de Dezembro de 2007:

É dada por finda, a seu pedido, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 8º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o nº 1 do artigo 25º dos Estatutos da Cabo Verde Investimentos - Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 7/2004, de 11 de Outubro, a comissão de serviço de Jose Manuel Correia Carvalho no cargo de Administrador não Executivo da Cabo Verde Investimentos - Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 17 de Dezembro de 2007. — A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

**Secretaria
DELIBERAÇÃO**
De 7 de Dezembro de 2007

Ao abrigo do disposto no artigo 33º e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 65º nº 1, alínea a), ambos da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, o Conselho Superior da Magistratura Judicial delibera, por conveniência de serviço, proceder à seguinte movimentação de juízes do quadro da Magistratura Judicial, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008:

Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, Juiz de Direito de 3ª Classe, ora colocada no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é transferida, por conveniência de serviço e com a sua anuência, para o 2º Juízo Cível do mesmo Tribunal;

Faustino Varela Monteiro, Juiz de Direito de 3ª Classe, ora colocado no 1º Juízo do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Sal, é transferido, por conveniência de serviço e com a sua anuência, para o 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia;

Ary Allison Spencer Santos, Juiz de Direito, ora colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Porto Novo, é transferido, por conveniência de serviço, para o 1º Juízo do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Sal.

Ass.) Benfeito Mosso Ramos – Presidente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 17 de Dezembro de 2007. – O Secretário, Boaventura Borges Semedo.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 13 de Julho de 2007:

António Maria Lopes Borges, licenciado em Economia e Gestão, com Variante Auditoria Financeira seja, nos termos do artigo 13º, nos 1 e 4, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º, nº 1, alínea c) e nº 2, alínea e) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Orçamento desta Câmara Municipal, conforme os códigos: 04.3.01.01 01. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 2007).

De 28 de Dezembro:

É dada por finda a comissão de serviço da funcionária Isabel dos Santos Pinto Osório na qualidade de Directora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, a pedido da mesma, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, devendo a mesma apresentar-se no seu quadro de origem (Direcção-Geral das Contribuições e Impostos) a 2 de Janeiro de 2008.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 28 de Dezembro de 2007. – O Presidente, Orlando Fernandes Lopes Sanches.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 60\$00